



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.846/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER – SUMEL JOSE ANTONIO DE SOUZA POMAROLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor **JOSE ANTONIO DE SOUZA POMAROLI**, brasileiro, Matrícula 8323, residente e domiciliado no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER - SUMEL**, junto a Superintendência Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, a partir de 03 de novembro 2025.

Parágrafo único - A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeado, será a constante do anexo II, nível I, Código CDC 01, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 14 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município - OAB/RO 1549